



00067

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 619/00 DE: 21/09/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **MARIA HELENA FRANCO DE SOUZA**, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 22/09/00 à 22/12/00, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUPLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil. (21/ 09/ 2000).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2400 DE 26/05/2000
Poder do Poder Legislativo
Poder do Poder Judiciário
Poder do Poder Executivo
LEI Nº 280/00 DE 18/05/2000
PORTARIA Nº 613/2000 DE 18/05/2000
GOV. FÁBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO

Interessados enviar curriculum para
Avenida Jma's 882, Bairro Centro, Maringá-PR -
Cp 8113-070

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner